



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024, NO PLENÁRIO DEPUTADO MURILO AGUIAR.**

Às 09:00 horas, do dia 20 de junho de 2024, na Câmara Municipal de Camocim compareceram a presente Sessão Extraordinária os Edis: Antônio Emanuel de Almeida Sousa, José Jeová de Vasconcelos, Lucia Sousa Melo Freitas, José Elinaldo Pinto de Araújo, James Barbosa da Rocha, Francisco Gomes Araújo, Maria Iracilda Rodrigues, José Valdir de Oliveira Neto, Mastrolhano Araújo da Silva, Marcos Antônio Silva Veras Coelho, Francisco Geomar Sotero, Mário Roberto Ferreira Lima, Francisco Ataíde Araújo da Silva e Raimundo Rosivan do Nascimento. Havendo Numero Regimental, o Presidente desta Casa Legislativa vereador Antonio Emanuel de Almeida Sousa solicitou que fosse feita a leitura da Sessão Extraordinária anterior, em seguida a vereadora Lúcia Sousa Melo Freitas pediu a dispensa da leitura que foi acatada pela presidência da Mesa Diretora. Em seguida a ata foi colocada em votação e aprovada. Na sequência o Presidente Antonio Emanuel de Almeida Sousa fez alguns esclarecimentos sobre a Sessão Extraordinária fazendo a leitura do **Art. 21-A, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, in verbis: “Na Sessão Legislativa extraordinária, a Câmara Municipal somente deliberará sobre a matéria para qual for convocada”** e do **Art. 109, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camocim, in verbis: “Durante a convocação extraordinária será apreciada apenas a matéria que motivou a convocação”**. Logo após foi realizada a leitura do **Expediente Específico e da Ordem do Dia**: • Leitura do projeto: **PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE, PARA O FIM QUE INDICA.** O Presidente Antonio Emanuel de Almeida Sousa em conformidade com o Art. 80, Inciso II e §2º do Regimento Interno, solicitou Pareceres das Comissões que serão verbais, quando constantes da pauta da Ordem do Dia de sessões extraordinárias e suspendeu a sessão extraordinária por cinco minutos para que as comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Obras, Serviços e Patrimônio Público. As Comissões apresentaram pareceres favoráveis de forma unanime para PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE, PARA O FIM QUE INDICA. Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024, que AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE, PARA O FIM QUE INDICA. Após as discussões o projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Mesa Diretora, vereador Antonio Emanuel de Almeida Sousa declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e solicitou que a Secretaria da Casa lavrasse a presente Ata.



**MESA DIRETORA**

  
**Antonio Emanuel de Almeida Sousa**  
Presidente

  
**Lúcia Sousa Melo Freitas**  
Vice-Presidente

  
**Maria Iracilda Rodrigues**  
1º Secretária

  
**Francisco Gomes Araújo**  
2º Secretário